

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente, sem voto), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 059/2005):

"Referendar a Portaria G.P. nº 230/05, que suspendeu, a partir do dia 19 de maio de 2005, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Presidente deste Tribunal, anteriormente marcadas para o período de 09.05 a 07.06.2005, ficando o período remanescente para gozo oportuno".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 24/maio/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno